



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Nadir de Fatima Fabiano de Almeida.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhora Nadir de Fatima Fabiano de Almeida, nascida no dia 12 de julho de 1965 no Distrito do Guari, cidade de Itapeva/SP, foi casada com Francisco Donizete Gomes de Almeida com quem teve dois filhos, Andrei Aparecido de Almeida e Andressa Aparecida de Almeida Euzébio.

Foi por anos merendeira no Bairro da Conquista e também no Distrito do Guari, local este onde residiu desde o nascimento até o falecimento em 06 de junho de 2012 sendo muito querida por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Uma mulher trabalhadora sendo sempre muito prestativa para com a comunidade. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0030/2021

Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre denominação de via pública Nadir de Fatima Fabiano de Almeida, no Distrito do Guari.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua: Nadir de Fatima Fabiano de Almeida localizada no Distrito do Guari.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de março de 2021.

VANESSA GUARI

VEREADORA - PL